



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/20

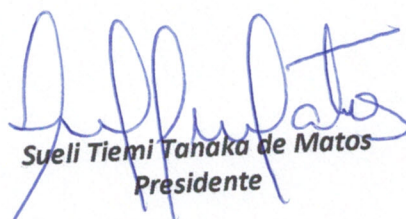
Licença saúde ao Vereador José Luiz Zezeco da Silva

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador José Luiz Zezeco da Silva, 01 (um) dia de Licença Saúde, conforme artigo 321, I, do Regimento Interno e artigo 41 da Lei Orgânica do Município.

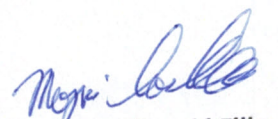
Parágrafo único: A licença concedida no *caput* refere-se ao dia 16 de março de 2020, conforme Atestado Médico apresentado nesta Casa, em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2020.

Miracatu, 17 de março de 2020.


Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente


Vinicius Brandão de Queiroz
1º Secretário


Moysés Sikorski Filho
2º Secretário



D0017



UNIDADE HOSPITALAR DE MIRACATU
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACATU
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 77 Centro - Miracatu
Fone: (0xx13) 3847-1729 - Fax (0xx13) 3847-1305

ATESTADO MÉDICO

Atesto que o (a) usuário (a) Jose Luiz Zezeco da Silva, portador (a) do
R.G. nº _____ e/ou Carteira Profissional nº _____
Série _____, necessita de 3 (UM) dias de
afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

CID R50

Unidade Hospitalar Miracatu
CNPJ 46.583.654/0001-96

16 / 03 / 2020
Data

Dra. Ludmila Nogueira Ferreira
Médica
CRM 147.311

Assinatura e Carimbo
CRM

NOTA: Este Atestado é válido para finalidades previstas no Art. 86 do RCGPS,
aprovado pelo Decreto 60.501 de 14-3-67 e será expedido para justificativa
de faltas de afastamento do trabalho.